



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (107395531), do parecer técnico conclusivo (107397777) e do parecer da Assessoria Jurídica (107541378), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (107395548) e Plano de Trabalho (107395542), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jefferson Brito Delgado (CPF nº 079.374.448-27), nome artístico “Cia Letra Jovem” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (107395548), por intermédio de JEFFERSON BRITO DELGADO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.207.567/0001-97.

OBJETO: Espetáculo Teatral: O Mágico de Oz.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de agosto de 2024.

LOCAL: EMEF Anália Franco Bastos - Localizado em Av. Ariston Azevedo, 20 - Catumbi, São Paulo - SP, 03021-020.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: Totalizando 2 apresentações.

1) 14:00 h às 15:00 h

2) 17:00 h às 18:00 h

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório (107395573).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO o pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 60.904/2024 (107418991).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato artística o(a) servidor(a) Danielle Ramos Dornellas RF 844.196.1, e, como substituto(a), Gabriel Cardoso

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (107395555) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 01/08/2024, às 13:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107541424** e o código CRC **FBECCE37**.
